



PREFEITURA MUNICIPAL DE ENTRE RIOS DE MINAS
PRAÇA CORONEL JOAQUIM RESENDE, 69 CEP 35.490000
ESTADO DE MINAS GERAIS

Lei Nº 1036, de 22 de Julho de 1.993

Declara de utilidade pública a Associação Comunitária Vargem do Engenho, com sede nesta cidade.

A Câmara Municipal de ENTRE RIOS DE MINAS decreta e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - A Associação Comunitária Vargem do Engenho, com sede à Rua Evaristo José Lopes, nº 32, nesta cidade, inscrita no CGC/MF sob o nº 23965460/0001-50, é entidade eminentemente Altruista.

Art. 2º - Fica a mencionada entidade reconhecida e declarada como de utilidade pública.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Entre Rios de Minas, 22 de Julho de 1.993.



Hugo Bernardes de Moura

-Prefeito Municipal-

ESTADO DE MINAS GERAIS
PRACÔ CORONEL JOAQUIM RASSENDE, 66 CEP 35.400-000
PREFEITURA MUNICIPAL DE CENTRO RIO DE MINAS

